



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2501056400100017301

Ao representante legal de:

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: SOLAR MAGAZINE LTDA

Nome Fantasia: Solar

CPF/CNPJ: 23.708.712/0017-22

Endereço de Correspondência: Avenida Carlos Jereissati - nº263A - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-225

Telefone Institucional: (85) 3387-1650

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **06/02/2025 às 09:45 horas**, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado, para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): LUCIANA PINHEIRO NUNES SATIRO – **CNPJ/CPF:** 655.636.703-68

Endereço: Rua 13 - 505 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-260

Telefone: (85) 98631-6111

E-mail: lucipns@gmail.com

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Relata parte autora que 21 de dezembro de 2024 efetuou a compra de um fogão (FOGÃO ATLAS AGILE UP GLASS TOP CONTROL MESA VIDRO 5BC 3000011665, PRETO BIVOLT) junto à empresa ora reclamada **SOLAR MAGAZINE** em uma unidade localizada no Maracanaú - CE, sendo pago através do cartão de crédito (FINAL 9970) em doze parcelas de R\$ 159,65 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Garante parte reclamante que o produto chegou na sua residência após dois da compra (23/12/2024) e no dia seguinte, ao usar pela primeira vez, a mesa de vidro do fogão explodiu pondo em risco



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

quem estava ao redor. Consequentemente, a consumidora foi até à loja da reclamada no mesmo dia para questionar e pedir a troca do produto, entretanto, pediram para a reclamante abrir uma "ordem de serviço" e assim foi feito. Afirma também que até a presente data não obteve êxito no seu requerimento e por este motivo dirigiu-se até a sede deste órgão para tentar solucionar o seu caso de forma pacífica e eficaz.

Pedido:

Desta forma, mediante essa situação, requer a consumidora a troca do produto adquirido ou o estorno do valor efetuado no ato da compra, creditado no cartão *FINAL 9970*, de modo a evitar novos transtornos futuros para ambas as partes.

Maracanaú/CE, 07 de Janeiro de 2025 .

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por (assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____